



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 6237/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 152/2019

Autoria:

VER. SCARPINO DEFENSOR

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 152/19, Dispõe sobre a instituição do Fórum Evangélico Andreense-FEA, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse o Autógrafo nº 187, de 2019, o Executivo não se manifestou no prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento. Sendo assim, entramos em contato com o Gabinete do Executivo, onde fomos informados de que o referido autógrafo não seria publicado. Assim, recebemos o nº **10.270** para a promulgação do Sr. Presidente e providenciamos a sua publicação. Providenciamos ainda o ofício nº 1147/2019 - G.P., a ser encaminhado ao Executivo Municipal com cópia da Lei e de sua publicação.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

